



**ASSOCIAÇÃO dos PROPRIETÁRIOS no UMUARAMA**  
**ATA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Realizada em 11 de JUNHO de 2014**

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, às 15:00 horas, em segunda convocação, à Rua França, 539 – Jardim Europa, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os senhores associados da ASSOCIAÇÃO dos PROPRIETÁRIOS no UMUARAMA – CNPJ: 09.022.083/0001-94, conforme assinaturas lançadas no preâmbulo desta. Assumiu a presidência dos trabalhos, eleito por unanimidade, o Sr. Paulo Serra Negra Camerini, procurador dos proprietários Fernando Gustavo Lopes de França e Silvia Goulart de França, que convidou a mim, Márcia Cristina Tolozana Chiquitano, para secretariá-lo.

Constituída a mesa, declarou o senhor Presidente, instalada a Assembléia Geral Ordinária da Associação, regularmente convocada por edital expedido pelo Diretor Presidente – Edwin William da Conceição Hering. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura dos itens constantes da Ordem do Dia, que tiveram seu desenvolvimento conforme a presente Ata:

**I) Aprovação de Contas de: FEVEREIRO/2013 à JANEIRO/2014:**

Os presentes foram informados que toda documentação das referidas contas se encontrava no recinto da Assembléia, à disposição dos associados, para exame individual se o desejassem. Dispensado tal exame, com parecer favorável do Diretor Presidente, Vice Presidente e dos 03 membros do Conselho Fiscal, através das assinaturas nos Termos de Verificação das Pastas de Prestação de Contas dos Quadrimestres de Fevereiro/2013 à Janeiro/2014, as contas foram aprovadas por unanimidade pela Assembléia.

**II) Ratificação do Abaixo Assinado decorrente do corte desnecessário de Árvores, encaminhado ao Instituto Presbiteriano Mackenzie em 30-4-2014:**

O Sr. Presidente da associação, E. William da Conceição Hering, informou aos Associados, que em 30 de Abril de 2014, foi entregue à Presidência do Instituto Presbiteriano Mackenzie o abaixo assinado, firmado por 81% de Associados, decorrente do corte desnecessário indiscriminado de árvores no Umarama, executado pelo Instituto durante os meses de Fevereiro-Março/2014. Tal fato causara profunda preocupação aos Associados. Conseqüentemente, o teor do abaixo-assinado foi por unanimidade ratificado, em todos os seus termos na presente Assembléia.

**III) Assuntos de Interesse Geral:**

**III.1.) Luzes excessivas nas imediações do Lago**

Os Associados solicitaram providências, por parte do Instituto Presbiteriano Mackenzie, no sentido de reduzir a excessiva iluminação instalada nas imediações do Lago, particularmente a situada do lado, na área da Associação da Igreja Metodista, direcionada para o alto das casas localizadas junto à Praça Alexandre Orecchia.

Sugerem que tal iluminação ali venha ser reduzida, com intensidade semelhante à existente ao longo da Rua da Colônia. Posto em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade.

**III.2) Cães agressivos na residência da Gerência da Colônia:**

Os Associados que habitualmente caminham pela rua de servidão, em direção à Praça Dr. Alexandre Olegário, recebem o risco da possibilidade de referidos cães virem a saltar por sobre a cerca existente, atacando algum passante.

Conseqüentemente, devido à sua extrema agressividade e, a fim de prevenir um possível acidente grave, sugerem ao Instituto a transferência destes cães, da raça "Rottweiler", para os fundos da referida residência. Posto em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade.

**III.3) Bambu "invasor" nas matas nativas do Umuarama:**

Sr. E. William Conceição Hering, esclareceu os Associados presentes, quanto ao preocupante corte indiscriminado de Pinus pátula e Ciprestes (*Cupressus*), executado no início do ano pelo I. P. Mackenzie. Enfatizou que esta espécie de Pinus não é invasora conforme afirmado. Jamais foi encontrado um Único Pinus sequer em meio à mata nativa. Não constitui risco de dano ao meio ambiente.

Afirmou que invasor, em realidade, é o Bambu nos diversos trechos das matas no Umuarama. Há longa data (50 anos) vem observando a preocupante expansão do Bambu, em prejuízo das florestas nativas. O Bambu impede o adensamento dos sub-bosques das espécies nativas provenientes da dispersão natural.

Fez distribuir a todos, para elucidação do assunto, fotos dos Bambus-invasores. O que pode ser encontrado também na Web: <http://www.agroreserve.com/Umuarama/PINUS.html#BAMBU>

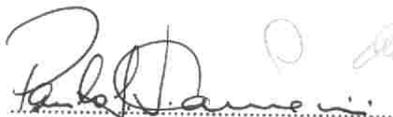
Informou os presentes, que sob sua exclusiva responsabilidade, solicitou aos funcionários da Associação, a execução de um manejo experimental de erradicação do Bambu, numa pequena superfície de 20 x 50 m (1.000 m<sup>2</sup>) apenas, no trecho de mata, localizado na "Trilha do Pomar", lado direito, sentido divisa Norte da propriedade I. P. Mackenzie. Três funcionários da Associação trabalharam nesta tarefa durante 3 dias. Isto, a fim de se estimar o custo em termos de Mão de obra para tal manejo. O Bambu ali extraído, tanto seco como verde, foi lançado ao longo do perímetro da área demarcada, deixando assim a floresta livre, em condições de se regenerar por si, através da dispersão natural, ou pelo plantio de mudas de espécies nativas. Tal procedimento sistemático constituiria um autêntico manejo benéfico para as matas nativas na área do Umuarama.

Esclareceu que, caso o Instituto P. Mackenzie deliberasse realizar o manejo sugerido, tal obra constituiria autêntico benefício concreto para o Meio Ambiente no Umuarama. Salientou que nas eventuais clareiras resultantes, decorrentes da remoção do Bambu predominante, o Instituto poderia optar por plantar Araucárias ou outras espécies nativas, em cumprimento ao compromisso de reposição, assumido junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Aproveitou a oportunidade para solicitar permissão à Associação da Igreja Metodista, na pessoa de sua representante legal presente, no sentido de oportunamente, sem qualquer ônus para a Instituição, dependendo da disponibilidade de mão de obra por parte da Associação dos Proprietários, executar tal manejo dentro da área Metodista. Isto sempre frente, para alguma rua ou trilha a fim de facilitar vistorias periódicas e constatação da erradicação do Bambu em pequenas superfícies de 1.000 m<sup>2</sup> cada, previamente demarcadas.

A representante da Associação da Igreja Metodista ficou de consultar a sua Diretoria quanto a permissão solicitada, e cientificará a Ass. Proprietários no Umuarama da decisão.

Nada mais tendo sido tratado como Ordem do Dia e assuntos gerais, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária, autorizando-me o Sr. Presidente a lavrar a presente Ata.

  
Paulo Serra Negra Camerini  
(Presidente)

  
Márcia C. Tolozana Chiquitano  
(Secretária)

Ata-11-Jun-2014.doc

**2º**

Tabelião de Notas - Gerson F. Olegário da Costa  
Rua Rego Firgias, 62/73 - Vila Barbas - São Paulo - SP  
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3.388.0534 - Fax: (11) 3.388.0520

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
PAULO SERRA NEGRA CAMERINI  
São Paulo, 26 de junho de 2014. Em test. da Verdade.

ADEMAR BOTARDO ROCHA - Substituto  
Valor: R\$ R\$ 4,50. Carimbo:1253193

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA, ANULA ESTE DOCUMENTO

  
1051AA637079

Prenotado 9º RTD CPJ

90  
2.T.D.21.

Emol.  
Estado  
Ipesp  
R. Civil  
T. Justiça

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.157.387/0001-28  
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial  
R\$ 66,92 Protocolado e prenotado sob o n. **54.239** em  
R\$ 19,14 **27/06/2014** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 14,10 sob o n. **38.478**, em pessoa jurídica.  
R\$ 3,49 Averbado à margem do registro n. **20856**  
T. Justiça R\$ 3,49 São Paulo, 23 de julho de 2014

Total R\$ 107,14

Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

  
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial  
Michelle Regina Silva M. Araujo - Escrevente Autorizada

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital  
São Paulo, 27 JUN. 2014  
5 4 2 3 9  
Título Prenotado sob nº